

GABPRES

Hercley Medeiros de Araújo Fernandes,
Chefe de Gabinete da Presidência
TRE/RN



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 10/2023 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso X, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar as servidoras abaixo relacionadas, **Técnicos Judiciários – Área Administrativa**, integrantes do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nas Zonas Eleitorais adiantes indicadas, de acordo com a respectiva opção de localidade e ordem de classificação.

Nome	Opção
Rosiana Clara Viana Mendonça	39ª Zona Eleitoral – Umarizal/RN
Dinah Lins Galvão Moreira	42ª Zona Eleitoral – Luís Gomes/RN

Art. 2º Autorizar, excepcionalmente, o exercício das aludidas servidoras nesta Capital, a partir do dia 23/01/2023, exclusivamente com a finalidade de participarem de evento de ambientação e treinamento prático cartorário realizado até o dia 27/01/2023, devendo as servidoras, no próximo dia útil consecutivo, se apresentarem nas Zonas Eleitorais para as quais foram lotadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de janeiro de 2023.

Natal, 23 de janeiro de 2023.

Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente